



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N° 009, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 049/2009, de 09/06/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 003/2019, datado de 15/01/2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO o Decreto nº 112/2020 de 25/11/2020, que prorrogou até o dia 15/01/2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

CONSIDERANDO Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2018, publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT - Ano 11, nº 2743, página 57, do dia 01/12/2022;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº 017/2022, de 23/12/2022, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Camila Caroline Passos Leite;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2023/DRH/SMA/PMG do Departamento de Recursos Humanos no qual solicita a nomeação da senhora Camila Caroline Passos Leite no cargo efetivo de técnico administrativo;

CONSIDERANDO o Termo de Posse nº 017/2023, de 09/01/2023, assinado pela empessada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **CAMILA CAROLINE PASSOS LEITE**, portadora do CPF nº 018.537.711-47 e do RG nº 2265498-4 da SSP-MT, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 9 de janeiro de 2023.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente 09/01/2023
Camila Passos*



FEDERAIS
FINANCEIRO/AASP
FINANCEIRO/AASP
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de janeiro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora **NAIRDA AMARAL DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 896.238.511-20 e da RG nº 959.523 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado da DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 008/2023 de 04-01-2023, para em conjunto com o Gestor Financeiro Sr. **ADMILSON SILVA CORREIA**, portador do CPF sob nº 567.953.511-49 e RG nº 858166-5 SSP/MT, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO
ELETRÔNICO SUSTAR CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

FEDERAIS
FINANCEIRO/AASP

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR

FINANCEIRO/AASP
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de janeiro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 049/2009, de 09/06/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 003/2019, datado de 15/01/2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO o Decreto nº 112/2020 de 25/11/2020, que prorrogou até o dia 15/01/2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

CONSIDERANDO Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2018, publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT - Ano 11, nº 2743, página 57, do dia 01/12/2022;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº 017/2022, de 23/12/2022, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Camila Caroline Passos Leite;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2023/DRH/SMA/PMG do Departamento de Recursos Humanos no qual solicita a nomeação da senhora Camila Caroline Passos Leite no cargo efetivo de técnico administrativo;

CONSIDERANDO o Termo de Posse nº 017/2023, de 09/01/2023, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **CAMILA CAROLINE PASSOS LEITE**, portadora do CPF nº 018.537.711-47 e do RG nº 2285498-4 da SSP-MT, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 9 de janeiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ Nº 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Orlei José Grasselli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF Nº 394.062.100-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026524737-SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de "ÓRGÃO GERENCIADOR", e do outro lado a empresa **GO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-85, e Inscrição Estadual nº 083.830.57-0, estabelecida Avenida Seiscentos, s/nº, Quadra 10, módulo 01, Sala 162, Bairro Terminal Intermodal da Serra, no município de Serra – ES, CEP: 29.161-399, neste ato representada pela Sra. Natácha Cândido Tcholakian, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.954.075 SESP/SC e CPF/MF nº 055.411.699-50, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 010/2013, que regulamenta o Registro de Preços no Município de Ipiranga do Norte - MT e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para as Diferentes Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT", conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado do tipo split com capacidade 12.000 btus, com controle remoto sem fio, time e baixo consumo de energia, tensão 220 v e selo Procel A. CRAS: 01 CASA LAR: 01 SMTASH: 01 SMISP: 01 GAPRE: 02 SMS: 02	UNIDADE	AGRATTO	08	R\$ 1.589,99	R\$ 12.719,92
Valor Total R\$ 12.719,92 (Doze Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos).						

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante